



Ordem de Serviço N° 70/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

**ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO N° 244/2025**

<b>PROCESSO SEI N°</b>	25.0.000090993-1
<b>CONTRATO</b>	Contrato 244/2025 (SEI n° 7454376)
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a <b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM NO COMPLEXO JUDICIÁRIO DO TJPI</b> , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico e seus Anexos
<b>DEMANDANTE</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ</b> , por intermédio do <b>FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105</b> , CNPJ n° 10.540.909/0001-96
<b>DOC./DATA/DEMANDA</b>	Memorando 2376 (SEI n° 7214379)
<b>CONTRATADA</b>	<b>R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.857.346/0001-73</b>
<b>ENDEREÇO/CONTATO/E-MAIL</b>	Rua Coelho de Resende nº3037, Aeroporto, Teresina-PI, telefone (86) 3214-2675, e-mail construtorarmelo@yahoo.com.br
<b>DOC./DATA/AUTORIZAÇÃO</b>	Decisão (Presidência) N° 1677/2025 (SEI n° 7244901)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<a href="#">Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021</a>
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	Contrato 244/2025 (SEI n° 7454376), Projeto Básico 12/2025 (SEI n° 7248331), Edital de Licitação 32/2025 (SEI n° 7249709)
<b>EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	Conforme <b>CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO</b>
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	Conforme <b>CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO</b>
<b>EMPENHO</b>	NE - Nota de Empenho N° 6863/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (SEI n° 7497191)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos mil reais)
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme <b>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES</b>
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme <b>CLÁUSULA NONA, CLÁUSULA DÉCIMA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</b>
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO</b>	O prazo de conclusão dos serviços objeto deste Contrato será de <b>até 480 (quatrocentos e oitenta)</b> dias consecutivos, com inicio de sua execução após a assinatura da Ordem de Serviço pelas partes, conforme <b>CLÁUSULA QUARTA item 4.1.</b>

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo identificados:

CONTRATO N° 244/2025			
Especificação do objeto	Grau de Jurisdição	Prazo de Execução	Valor Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GARAGEM NO COMPLEXO JUDICIÁRIO DO TJPI, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí</b> , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.	2º Grau	<b>até 480 (quatrocentos e oitenta) dias</b> consecutivos, com início de sua execução após a assinatura desta Ordem de Serviço	R\$ 25.500.000,00

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Conheço e concordo com o teor da OS:

**RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO**

Representante da empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Campelo Lima de Melo, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 10/11/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7507493** e o código CRC **6456BD88**.